



Decreto Municipal nº 165/2024.

Nova Olinda/TO, 12 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública de Cargo em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, do Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	Cargo	Ocupante	CPF
01	Coordenadoria de Apoio	Déivila da Silva Matos	xxx.139.781-xx

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 12 de novembro de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal